# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## *RESOLUÇÃO Nº 18 /2013*

**Concede Medalha Ana Amélia à Sra. MARILENE MENDONÇA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ana Amélia à Sra. Marilene Mendonça, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 04 de setembro de 2013.

**ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**
***Presidente***

***LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER***
***Secretário***